



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**TERMO DE CONVERSÃO EM PROCESSO DIGITAL**

A partir deste termo, os autos do PL 658/2015 convertem-se em Processo Legislativo Digital, modalidade prevista pelo Ato 1420/2019.

Os autos físicos originais serão recolhidos à unidade competente pelo arquivamento após conferência e eventuais regularizações necessárias à conversão.

Todos os andamentos e tramitações ulteriores deverão ser procedidos em suporte eletrônico, através do Sistema SPLEGIS.

**EQUIPE DE APOIO AO PLENÁRIO  
SGP.21**